

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 17ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 29/03/2019

Relação dos Membros dos Plenários – Presentes	
Entidade	Nome
AAMHOR	Miguel M. Milinski
ABCON	Ana Paula F. Abrahão
ABES	Luís Eduardo G. Grisotto
AEJ	Luiz Carlos Piccione
ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme
	Marco Antônio dos Santos
	Paulo Roberto S. Tinel
AFOCAPI	p/ Rodrigo Cristofolletti
BIOSS	Sidney José da Rosa
CETESB	Adilson José Rossini
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno
CIESP – DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti
CIESP – DR Jundiaí	p/ Alexandre Luis A. Vilella
CIESP – DR Piracicaba	p/ Alexandre Luis A. Vilella
Consórcio PCJ	p/ Flávio Forti Stenico
Consórcio Pirai	Francisco Moschini
COPASA	p/ Sidney José da Rosa
DAE Americana	Carlos Cesar G. Zappia
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia
FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas
FIESP	Alexandre Luís A. Vilella
Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco
Fundação Florestal	Luiz Sertório Teixeira
IEF	Antônio Álvaro Buso Jr
INEVAT	Raquel Junqueira Costa
IPSA	Francisco Moschini
IPSA	Waldemar Bóbbo
P.M. de Americana	Carlos Cesar G. Zappia
P.M. de Amparo	Laura Petri Geraldino
P.M. de Artur Nogueira	Rodrigo Fernando Garcia
P.M. de Atibaia	Fabiana Cabral da C. Santiago
P.M. de Bragança Paulista	p/ Alexandro de Souza Moraes
P.M. de Cabreúva	Rosimeire Rabelo Santos Timporim
P.M. de Camanducaia	p/ Sidney José da Rosa
P.M. de Campinas	p/ Arly de Lara Rômeo
P.M. de Capivari	Osé Luiz Cabral
P.M. de Cordeirópolis	Osmar da Silva Júnior
P.M. de Cosmópolis	Silvio Luiz Baccarin
P.M. de Dois Córregos	Jefferson César P. Filho
P.M. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel
P.M. de Hortolândia	José Nazareno Gomes
P.M. de Ipeúna	José Antonio de Campos
P.M. de Itapeva	Gabriel Augusto Campos
P.M. de Itatiba	p/ Natalina Ap. Delforno dos Santos Alves
P.M. de Itirapina	Alípio Marques Junior
P.M. de Itu	Vicent Robert R. Menu
P.M. de Itupeva	Renato Gonçalves
P.M. de Jarinu	Harry Nicolau Kowalski
P.M. de Jundiaí	Maria das Graças Martini
P.M. de Louveira	p/ Francisco Adolfo A. Fanchini
P.M. de Mairiporã	p/ Ernesto José M. Domingues
P.M. de Mogi Mirim	Evandro Antonio Trentin

P.M. de Nova Odessa	Ricardo Ongaro
P.M. de Piracicaba	Barjas Negri
	José Rubens Françoço
P.M. de Rio Claro	Ricardo Pires Oliveira
P.M. de Rio das Pedras	Antônio Carlos Defavari
	Daniel Gonçalves
P.M. de Saltinho	Hélio Franzol Bernardino
P.M. de Salto	Pérsio Augusto de Paula
P.M. de Santa Gertrudes	Glalson Chamon da Silva
P.M. de Santo Antônio da Posse	p/ Marcelo Donizeti Moura
P.M. de São Pedro	Thiago Silvério da Silva
P.M. de Torrinha	Bento Carlos Botteon
P.M. de Várzea Paulista	p/ Peterson de A. A. Afonso
	João José de Lima
P.M. de Vinhedo	Juliano Boldrin Ferragutti
Rotary Club Rio Claro “Cidade Azul”	Dejanira de Franceschi de Angelis
Rotary International – D4590	Luiz A. Carvalho e Silva Brasi
SAA	Sérgio Rocha Lima Diehl
SABESP	Antônio Carlos Teixeira
	Hélio Rubens Figueiredo
	Nilton Santana
Secretaria de Desenvolvimento Social	Ana Maria Leme da Silva Sampaio
	Maria Ap. Ribeiro Germek
Secretaria da Educação	Fábio Augusto Negreiros
Secretaria de Energia e Mineração	Raphael Rodrigues Ferreira
Secretaria da Fazenda e Planejamento	Afonso Celso Rocha Mastrelli
Secretaria da Saúde	Luiz A. Buschinelli Carneiro
	Marcos César Prado
SINMEC	José Maria do Couto
SR Campinas	p/ João Primo Baraldi
SR Indaiatuba	Wilson Tomaseto
SR Limeira	Nilton Piccin
SR Rio Claro	João Primo Baraldi
SR de Salto	José Ricardo M. de Siqueira
SSRH (SIMA)	Luiz Roberto Moretti
	André Luiz Sanchez Navarro
Suprema	Franciscus J. M. Schoenmaker
UNICA	André Elia Neto
Relação dos Membros dos Plenários Com Ausência Justificada	
Entidade	Nome
AESABESP	Márcia de Araújo B. Nunes
CODASP	Thomas Henrique da Cunha Daroz
P.M. de Limeira	Paulo Trigo Ferreira
P.M. de Saltinho	Ariella M. O. Montebello
Secretaria de Logística e Transportes	Augusto Olavo Leite
SMA (SIMA)	Sandra Jules Gomes da Silva
	Laura Stela Naliato Perez

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2019, nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba/SP (FUMEP), em Piracicaba/SP, realizou-

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 17ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 29/03/2019

se a 17ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ
5 (CBH-PCJ; PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), registrando-se a participação de 135 (cento e trinta e cinco) pessoas, entre representantes dos municípios, das organizações civis, dos usuários de recursos hídricos, dos Governos dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais e do
10 Governo Federal, conforme “Relação dos Membros dos Plenários – Presentes” apresentada acima, e público em geral, registrados em livro próprio. **1. Composição da mesa dirigente:** Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta conforme segue: Barjas Negri (Prefeito Municipal de Piracicaba, Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL e Presidente da Aglomeração Urbana de Piracicaba); José Maria do Couto (Presidente do CBH-PJ1 e 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL); Marco
20 Antonio dos Santos (Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL); José Antônio de Campos (Prefeito Municipal de Ipeúna); Antônio Carlos Defavari (Prefeito Municipal de Rio das Pedras); Vlamir de Jesus Sandei (Prefeito Municipal de Tietê); Luiz Roberto Moretti (Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL); Sidney José da Rosa (Secretário-executivo do CBH-PJ1) e Sergio Razera (Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ). **2. Abertura:** O Cerimonial passou a palavra
30 para o Sr. José Carlos Chitolina, Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (EEP/FUMEP) e anfitrião da reunião, que cumprimentou aos presentes e salientou a parceria de longa data existente entre a FUMEP e os Comitês PCJ. Informou, também, que estão sendo comemorados os 50 anos de fundação da Escola de Engenharia de Piracicaba, tendo a mesma sido homenageada pela Câmara Municipal de Piracicaba com uma moção de aplausos no dia
40 15/03/2019, além da realização de sessão solene especial, a ocorrer na presente data, para a qual o Sr. Chitolina estendeu o convite a todos. Durante a apresentação de vídeo comemorativo da instituição, o Sr. Chitolina teceu algumas considerações quanto à história da FUMEP e de sua atuação na formação de profissionais para a região, agradecendo aos estudantes, autoridades e toda a comunidade envolvida, homenageando os ex-alunos da FUMEP que atualmente se destacam como profissionais com atuação na Agência das Bacias PCJ e nos Comitês PCJ.
50 Também estendeu a homenagem aos membros da mesa diretiva, em especial ao Sr. Barjas Negri, Prefeito Municipal de Piracicaba, Presidente do CBH-PCJ, do PCJ FEDERAL e da Aglomeração Urbana de Piracicaba, Sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL e Sr. Sergio Razera, Diretor Presidente da Agência das Bacias PCJ. Por fim, agradeceu aos presentes e desejou a todos um profícuo trabalho. Dando início à

60 reunião, os componentes da mesa tomaram seus lugares e todos foram convidados a ouvirem e cantarem o Hino Nacional Brasileiro. **2.1. Saudações iniciais dos membros da mesa:** Na sequência, o Cerimonial passou a palavra ao Sr. Sergio Razera, Diretor Presidente da Agência das Bacias PCJ
65 cumprimentou a todos, agradeceu pela homenagem da Escola de Engenharia de Piracicaba, aproveitando para cumprimentá-la pelos 50 anos de fundação e desejou um bom trabalho a todos. Em seguida, o Sr. Marco Antônio dos Santos, Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL parabenizou à EEP/FUMEP pelo trabalho empenhado na formação de seus alunos e desejou a todos os presentes uma excelente reunião. Posteriormente, o Sr. José Maria do Couto, Presidente do CBH-PJ1 e 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL cumprimentou os presentes e parabenizou a escola pelos 50 anos de fundação. Na sequência, o Sr. Barjas Negri, Prefeito Municipal de Piracicaba, Presidente do CBH-PCJ, do PCJ
80 FEDERAL e da Aglomeração Urbana de Piracicaba, cumprimentou a mesa diretiva e demais presentes e agradeceu a participação das instituições e dos prefeitos nesta reunião plenária. Agradeceu à Escola de Engenharia de Piracicaba (EEP) pela cessão do espaço, bem como pela homenagem aos ex-alunos da casa e demais profissionais atuantes nos Comitês PCJ. Congratulou a escola pelos seus 50 anos de fundação, e declarou aberta a 17ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, desejando a todos um bom trabalho.
90 Com autorização dos Presidentes dos Comitês PCJ, o Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, Sr. Luiz Roberto Moretti, passou a conduzir os trabalhos nominando as entidades representadas na reunião, confirmando a existência de quórum nos três comitês. **3. Informes: 3.1. da Diretoria dos Comitês PCJ:** O Sr. Moretti informou que: **a)** A primeira revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), coordenada pela Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério do
100 Desenvolvimento Regional, encontra-se em consulta pública até o dia 08/04/2019. O Plansab é o principal instrumento da política pública de saneamento básico, contando com abordagem integrada que contempla os quatro componentes do saneamento: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. O Plano possui um horizonte de 20 anos (2014 a 2033) devendo ser avaliado anualmente e revisado a cada quatro anos, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/2007. Mais informações podem ser obtidas no site dos Comitês PCJ; **b)** Em 2016, no âmbito da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) 2016-2019, os comitês de bacias hidrográficas atuantes na bacia hidrográfica do Rio Tietê – Alto Tietê (AT), Sorocaba
115

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 17ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 29/03/2019

Médio Tietê (SMT), Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ), Tietê-Jacaré (TJ), Tietê-Batalha (TB) e Baixos Tietê (BT) – apresentaram propostas de ações conjuntas, incluindo uma intitulada “Elaboração de projeto para a estruturação e o fortalecimento da integração dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê”. Assim, as Secretarias Executivas destes comitês, bem como as diretorias das Agências de Bacia com atuação na Bacia do Rio Tietê – FABHAT, Agência PCJ e FABH-SMT – reuniram-se inicialmente, em 24/10/2016, com o objetivo de iniciar uma discussão sobre as possibilidades de estruturação de uma atuação integrada, com foco no aprimoramento da gestão de recursos hídricos na região. Foram realizados outros três encontros, em 19/10/2018, 18/12/2018 e 13/02/2019, que culminaram na aprovação de proposta de um Plano de Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Bacia do Rio Tietê, referente à sistematização de ações consideradas prioritárias para tal integração, a ser submetida aos plenários dos seis comitês; **c)** Foi iniciada, em 15/03/2019, a 7ª turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de “Especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos”, oferecido pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP), com participação de membros das câmaras técnicas dos Comitês PCJ custeada pelo Plano de Aplicação Plurianual PCJ (PAP-PCJ). Para indicação dos estudantes foram realizadas consultas junto às Coordenações das câmaras técnicas. São custeados 12 (doze) participantes com expectativa de conclusão em dois anos, com aulas às sextas e sábados. A iniciativa busca aprimorar o processo de tomada de decisão no âmbito dos Comitês PCJ, capacitando seus membros na gestão dos recursos hídricos, ação prevista no PAP-PCJ 2017-2020; **d)** Parabenizou a Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID) dos Comitês PCJ pela realização, no dia 21 de fevereiro, do Seminário “Inovações Tecnológicas e Pesquisas Aplicadas à Gestão do Saneamento e Recursos Hídricos”, no Núcleo de Educação Ambiental (NEA/SEDEMA), em Piracicaba/SP. O seminário teve por objetivo reconhecer e divulgar organizações que se destacam pela utilização de boas práticas de operação e gestão do saneamento e contou com palestras e mesas redondas com especialistas da área de saneamento e gestão dos recursos hídricos; **e)** O Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), no uso de suas atribuições legais, publicou no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 06/10/2018, a Portaria DAEE nº 5.578/2018, que dispõe sobre as condições e procedimentos para instalação e a operação de equipamentos medidores de vazões e volumes de água captados ou derivados, relacionados com outorgas de

uso de recursos hídricos ou sua dispensa. Foi publicada também nesta data a Portaria DAEE nº 5.579/2018, que trata dos procedimentos relativos à declaração periódica de medições de volumes relacionados aos usos e interferências em recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado de São Paulo, as quais deverão ocorrer no sistema online denominado Sistema para Declaração das Condições de Usos e Captações (SiDeCC). A Portaria DAEE nº 5.578/2018 está em vigor para todas as bacias hidrográficas do Estado. A Portaria DAEE nº 5.579/2018, porém, será aplicada inicialmente na área da Diretoria da Bacia do Médio Tietê (BMT), que engloba as UGRHIs 5 e 10 (bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ, e Sorocaba e Médio Tietê – SMT), devendo as demais áreas do estado ser incorporadas gradativamente ao SiDeCC. Mais informações sobre as Portarias acima mencionadas e as Instruções Técnicas DPO nº 14 e 15, de 19/10/18, que complementam a regulação em questão, estão disponibilizadas para consulta nas páginas eletrônicas do DAEE (na aba “outorgas”) e da Sala de Situação PCJ; **f)** Entre os meses de março, abril e maio, o Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, o Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ, Ivens de Oliveira e a equipe da Secretaria Executiva participarão das reuniões das 11 (onze) Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para expor considerações acerca da atuação das Câmaras Técnicas e seus membros, bem como da participação e custeio dos membros dos Comitês PCJ em reuniões e eventos; **g)** Tendo em vista a necessidade de deliberação acerca de encaminhamentos relativos à tramitação da Ação Civil Pública que determina a reestruturação da composição do Plenário do CBH-PCJ, foram agendadas para o mês de abril a 51ª Reunião Extraordinária da CT-PL, em 12/04/2019, na sede do Consórcio PCJ, em Americana/SP, e a 18ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, em 25/04/2019, no Grêmio Recreativo e Esportivo dos Funcionários da SANASA (GRENASA), em Campinas/SP. Devido à necessidade de quórum qualificado para deliberar sobre a alteração do Estatuto do CBH-PCJ e dar providências quanto ao Processo Eleitoral, o Sr. Moretti solicitou a colaboração de todos para que haja uma significativa participação nas referidas reuniões. **3.2. da Diretoria do CBH-PJ1:** o Sr. José Maria do Couto, Presidente do CBH-PJ1 e 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, informou, referente as atividades do CBH-PJ1, que: **a)** Será realizada, em 16/04/2019, na sede do Instituto Estadual de Florestas (IEF), em Camanducaia/MG, a 2ª Reunião Ordinária do CBH-PJ1, na qual tratar-se-á sobre a prorrogação dos mandatos dos membros do CBH-PJ1 no plenário do PCJ FEDERAL até junho de 2019, conforme discutido na 50ª Reunião

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 17ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 29/03/2019

Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) e que consta do item 4.6 da pauta da presente reunião; **b)** Durante a 2ª Reunião Ordinária do CBH-PJ1, será também apresentado pela Prefeitura Municipal de Camanducaia o Grupo de Trabalho que irá acompanhar a retomada do Projeto Guardião das Águas no município; **c)** Está em discussão a contratação de uma empresa gerenciadora, pela Agência das Bacias PCJ, destinada a atuar no âmbito do CBH-PJ1, em escritório instalado no Instituto Estadual de Florestas; **d)** Manifestou sua discordância com os procedimentos para pagamento de despesas referentes à participação dos membros dos Comitês PCJ em reuniões internas e externas, regulamentada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, de 15/12/2017, conforme normativas da Agência Nacional de Águas (ANA), pelo Ofício Circular nº 05/2017/SAS-ANA, datado de 01/06/17 e pelo Despacho nº 48/2017/PF-ANA/PGF/AGU, datado de 20/06/17, em especial quanto à impossibilidade de reembolso de despesas com combustível, o que considera ser um fator limitante à maior participação de membros do CBH-PJ1 nas reuniões realizadas no âmbito dos Comitês PCJ. **3.2. da Fundação Agência das Bacias PCJ:** O Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ, que informou que **a)** Foi apreciado, nas reuniões do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da Agência PCJ, ocorridas em 11 e 12/02/19, respectivamente, o Código de Ética da Agência das Bacias PCJ, documento baseado nas Declarações Corporativas da instituição, que apresenta os princípios orientadores para as relações internas e com parceiros externos. O código foi criado atendendo a recomendação da auditoria da Agência Nacional de Águas, sendo aprovado internamente e encaminhado para a aprovação dos Conselhos. O Conselho Deliberativo ao aprovar o Código de Ética recomendou que fosse feita ampla divulgação aos membros dos Comitês PCJ. Assim, o mesmo foi apresentado aos membros da Câmara Técnica de Planejamento, durante a 74ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada em Indaiatuba/SP, em 01/03/2019. O Código de Ética encontra-se disponível para acesso no site da Agência das Bacias PCJ; **b)** Ainda nas reuniões do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, ocorridas em fevereiro, apreciou-se a 1ª Edição do Relatório Institucional 2018 da Agência das Bacias PCJ, elaborado com base nas diretrizes da GRI (*Global Reporting Initiative*), metodologia adotada mundialmente por empresas e entidades para elaboração de relatórios com foco na sustentabilidade. O relatório faz parte de uma ação vinculada à adesão da Agência das Bacias PCJ ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), sendo uma forma de dar transparência às atividades realizadas

pela Agência e pelos Comitês PCJ, principalmente com relação ao uso dos recursos financeiros provenientes das Cobranças PCJ pelo uso da água, os quais são revertidos em obras e projetos nas Bacias PCJ. O relatório encontra-se disponível para acesso no site da Agência das Bacias PCJ. **c)** Representantes da Agência das Bacias PCJ participaram de uma reunião, em São José dos Campos, em 02/04/19, no âmbito da cooperação com entidades francesas, voltada à discussão de parceria envolvendo a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e a Agência de Bacia Loire-Bretagne. Dentre as discussões, será planejada a realização de evento em comemoração aos 30 anos da cooperação Brasil-França na área de gestão dos recursos hídricos. Também informou que entre os dias 27 e 28 de março, o Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ, participou como palestrante em um painel do evento “*Primer Seminario Internacional para la Gestión de la Cuenca del Río Lujan*”, em Buenos Aires, na Argentina. O evento contou com painéis de discussão e palestras voltadas a promover o intercâmbio de experiências e boas práticas na gestão de recursos hídricos, contando com conferencistas da América Latina e da França. A apresentação do Sr. Ivens foi referente ao planejamento e à sustentabilidade financeira da Agência das Bacias PCJ. **3.4. dos Membros dos Plenários:** O Sr. Moretti passou a palavra aos membros do plenário para apresentação de informes: **a)** O Sr. Sidney José da Rosa, Secretário-executivo do CBH-PJ1, parabenizou a Escola de Engenharia de Piracicaba pelos seus 50 anos e informou que foram promovidos, na porção mineira das Bacias PCJ, diversos eventos durante a semana em que se comemorou o Dia Mundial da Água (22/03). Em 21/03/19, foi realizado, em Itapeva/MG, o plantio simbólico de mudas com alunos das redes municipal e estadual de ensino, contando com a parceria da Prefeitura Municipal de Itapeva, Instituto de Pesquisas Ecológicas, Agência das Bacias PCJ e Consórcio PCJ. Também informou que foi realizada em Belo Horizonte/MG, em 22/03/19, reunião da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em que se debateu a atuação e os desafios enfrentados pelos comitês de bacia hidrográfica do Estado de Minas Gerais, na qual representantes do CBH-PJ1 apresentaram aspectos da gestão de recursos hídricos realizada nas Bacias PCJ, bem como a atuação do CBH-PJ1 em sua porção mineira; **b)** O Sr. Hugo Marcos Piffer Leme, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), informou que entre os dias 06 e 10/05/19, ocorrerá em Cuiabá/MT o 49º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE com o tema “*Novos Desafios para a Gestão do Saneamento*”. O

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 17ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 29/03/2019

340 congresso apresenta programação diversificada com painéis, mesas redondas, feira para apresentação de tecnologias em saneamento, além de Palestra Magna com o Secretário de Estado do Ambiente de Portugal, Sr. Carlos Martins, intitulada “A trajetória de Portugal no Setor das Águas, do Saneamento e as Perspectivas de Cooperação com o Brasil”. O Sr. Hugo convidou os serviços municipais para prestigiarem o evento por meio de representantes; c) O Sr. Rodrigo Hajjar Francisco, representante do Fórum das Américas, informou que esteve presente na 1ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizada entre 26 e 27/03/19, em Fortaleza/CE, no qual participaram representantes de diversos comitês estaduais e federais de todo o país. O evento contou com palestras e apresentações, além de discussões sobre o XXI Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB). O Sr. Rodrigo acrescentou que, atendendo a uma proposta levantada no âmbito dos Comitês PCJ, a programação do encontro está sendo estruturada de modo a possibilitar uma maior participação e engajamento, tendo mais momentos reservados para a troca de experiências entre os comitês. A vigésima primeira edição do ENCOB será realizada em Foz do Iguaçu/PR, em outubro de 2019. **4. Assuntos a deliberar: 4.1. Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada no dia 14/12/2018, nas dependências do Clube de Campo, no município de Rio das Pedras/SP:** O Sr. Moretti explicou tratar-se da minuta da ata da última reunião plenária, realizada no Município de Rio das Pedras/SP, e questionou os membros sobre a necessidade de sua leitura. Dispensada a leitura, foi aberta a palavra para discussão e, não havendo manifestações, colocou a minuta de ata em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. **4.2. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 311/19, de 29/03/2019, que aprova a inclusão do Município de Tietê como membro dos Comitês PCJ:** O Sr. Moretti informou que, através do Ofício nº 182/2019/SEMADES, a Prefeitura Municipal de Tietê solicitou a inclusão do município como membro dos Comitês PCJ. Apesar de a sede do Município de Tietê situar-se fora das Bacias PCJ, aproximadamente 20% da área municipal encontra-se no território da UGRHI 5, na região da foz do Rio Capivari. O Sr. Moretti informou ainda que o Estatuto do CBH-PCJ, no §3º do artigo 7º, possibilita a participação, no comitê, dos municípios com sede fora dos limites das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, desde que haja aprovação do Plenário. Recordou também que o Regimento Interno do PCJ FEDERAL, no inciso III do artigo 8º, estabelece a participação, no seu Plenário, dos prefeitos de municípios paulistas situados em sua área de atuação, escolhidos pelo plenário do CBH-PCJ.

O assunto foi discutido e aprovado na 74ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), realizada em 01/03/19, em Indaiatuba/SP, sendo encaminhado para apreciação do plenário na presente reunião. O Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Vlamir de Jesus Sandei, Prefeito Municipal de Tietê, que saudou a todos e manifestou o interesse do município em participar dos Plenários dos Comitês PCJ, face à função exercida por estes na gestão dos recursos hídricos das Bacias PCJ, com impactos sobre parte da área do Município de Tietê, e da sua reconhecida atuação em nível nacional. O Sr. Vlamir apresentou algumas características do Município de Tietê, destacando o fato de sua área ser considerada como de proteção ambiental. Após a manifestação, o Sr. Moretti abriu a palavra aos demais presentes. O Sr. Francisco Antonio Moschini, representante do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai (Consórcio Pirai) e do Instituto de Estudos Vale do Tietê (INEVAT), manifestou-se favoravelmente à inclusão do Município de Tietê como membro dos Comitês PCJ e aproveitou o ensejo para comunicar a realização de evento organizado pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto (AEAAS) em defesa do Rio Tietê, previsto para o início de junho. Não havendo outras manifestações, o Sr. Moretti colocou a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 311/19 que “aprova a inclusão do Município de Tietê como membro dos Comitês PCJ” em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A partir deste momento, o município de Tietê tornou-se o 66º (sexagésimo sexto) município paulista membro dos Comitês PCJ, que ainda conta com mais 5 (cinco) municípios mineiros, totalizando 71 (setenta e um) municípios membros, sendo que a área das Bacias PCJ abrange total ou parcialmente o território de 76 (setenta e seis) municípios. **4.3. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 312/19, de 29/03/2019, que “Aprova o Plano Anual de Aplicação dos recursos de Investimento e Custeio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO com os recursos da Cobrança pelo Uso da Água nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Cobrança PCJ Paulista – exercício 2019”:** O Sr. Moretti lembrou a todos que o Decreto Estadual nº 50.667 de 30/03/2006 que regulamenta a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, prevê em seu artigo 22, inciso VI, que para transferências de até 10% (dez por cento) dos recursos da cobrança para despesas de custeio e pessoal para as Agências de Bacias deve ser aprovado pelo respectivo colegiado um plano anual de aplicação, no qual deverá constar a destinação de recursos para cobertura de custos operacionais da cobrança, desenvolvimento das atividades de Secretaria Executiva e outras despesas

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 17ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 29/03/2019

de custeio. Informou, também, que tendo em vista a necessidade de padronização das informações quanto à disponibilidade e aplicação dos recursos da cobrança para gestão e controle do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), o Conselho de Orientação do FEHIDRO (COFEHIDRO) estabeleceu por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 175/2017, de 09/03/2017, o modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água, a ser seguido pelas Fundações Agências de Bacias. O Sr. Moretti passou a palavra para o Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ, para detalhamento e apresentação do Plano Anual de Aplicação. O Sr. Ivens informou que os valores constantes no Plano já foram devidamente aprovados na proposta orçamentária anual da Agência das Bacias PCJ – exercício 2019, discutida na 73ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em 09/11/18, em Atibaia/SP, e aprovada em 14/12/18, na 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 302/18. No entanto, a Deliberação COFEHIDRO nº 175/17 estabelece que mesmo as Fundações Agências de Bacias que adotarem modelos próprios de Plano de Aplicação não ficam desobrigadas de atender ao modelo estabelecido. Dessa forma, os valores já aprovados foram transferidos para essa planilha padrão visando atendimento a este dispositivo. O Sr. Ivens seguiu detalhando os principais pontos relativos ao Plano, destacando o conteúdo dos anexos da minuta de deliberação: o Anexo I traz um resumo das informações do Plano, no qual se apresenta a previsão de arrecadação para o exercício 2019 e os ajustes da receita para investimento do ano anterior (exercício 2018), as despesas de custeio, os rendimentos previstos para 2019 e os respectivos valores auferidos em 2018, as previsões das taxas de administração do Agente Financeiro para 2019 e os respectivos valores desembolsados em 2018, as previsões de taxas de liberação dos Agentes Técnico e financeiro para 2019 e os respectivos valores desembolsados em 2018, bem como demais custos operacionais da cobrança; o Anexo II fornece uma compilação das despesas de custeio previstas para o exercício 2019, envolvendo os custos operacionais da Cobrança, as atividades de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, despesas de pessoal e outras despesas de custeio; e o Anexo III apresenta uma memória de cálculo de investimento contemplando os empreendimentos financiados com recursos da Cobrança PCJ Paulista, com o objetivo de apurar eventuais saldos de contratos a serem utilizados no exercício de 2019. Com base nessas informações apurou-se o valor de aproximadamente R\$ 15,8 milhões (quinze milhões e oitocentos mil reais) da Cobrança Estadual Paulista disponíveis para

financiamento de projetos. Após a conclusão do Sr. Ivens, o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestação dos membros dos Plenários. Não havendo manifestações, o Sr. Moretti colocou em votação a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 312/19, que “Aprova o Plano Anual de Aplicação dos recursos de Investimento e Custeio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) com os recursos da Cobrança pelo Uso da Água nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Cobrança PCJ Paulista – exercício 2019”, a qual foi aprovada por unanimidade. **4.4. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 313/19, de 29/03/2019, que “Cancela a indicação de empreendimento cujo tomador é a Prefeitura Municipal de Saltinho, financiado com recursos da Cobrança PCJ Paulista, exercício de 2016, e dá outras providências”:** O Sr. Moretti recordou que foi indicado na Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/2016, referendada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 249/16, o empreendimento “Projeto do Sistema de Recuperação e Reuso de Água de Lavagem dos Filtros e Decantadores da ETA e Disposição Final do Lodo no Município de Saltinho”, enquadrado no Programa de Duração Continuada 3 (PDC 3) – “Recuperação da Qualidade dos Corpos d’água”, SubPDC 3.01 – “Tratamento de efluentes urbanos, efluentes das ETAs e disposição final de lodos de ETES”, para investimento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista), destinando o montante de R\$ 150.788,94 (cento e cinquenta mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) de repasse, com R\$ 7.936,26 (sete mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) de contrapartida (data base 2016), cujo tomador foi a Prefeitura Municipal de Saltinho/SP, referente ao Contrato FEHIDRO nº 135/17, de 26/06/17. O Sr. Moretti informou que a Prefeitura Municipal de Saltinho encaminhou à Fundação Agência das Bacias PCJ o Ofício nº 0001/2019-GP, datado de 02/01/19, solicitando o cancelamento da indicação do referido empreendimento, tendo em vista ter sido concedida a prestação dos serviços de água e esgoto do município à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), conforme Convênio de Cooperação nº 010/2018, assinado em 06/07/18, não sendo mais necessários os recursos disponibilizados para realização do empreendimento. Salientou que os recursos financeiros da Cobrança PCJ Paulista correspondentes ao empreendimento serão acrescidos ao orçamento de 2020 para distribuição pelos Comitês PCJ. Posteriormente aos esclarecimentos, o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestações dos membros dos plenários e, não havendo, colocou em

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 17ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 29/03/2019

votação a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 313/19, de 29/03/2019, que “Cancela a indicação de empreendimento cujo tomador é a Prefeitura Municipal de Saltinho, financiado com recursos da Cobrança PCJ Paulista, exercício de 2016, e dá outras providências”, a qual foi aprovada por unanimidade.

4.5. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 314/19, de 29/03/2019, que “Indica empreendimentos (áreas e propostas) no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ para contratação com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança PCJ Federal, constantes do PAP-PCJ 2017-2020 – exercício 2019”: O Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Sergio Razera, para detalhamento sobre a Política, o edital e as indicações de empreendimentos. O Sr. Sergio informou que, de acordo com a Política de Mananciais dos Comitês PCJ, cujo texto atual é estabelecido pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/18, e com a Deliberação dos Comitês PCJ nº 308/18, ambas de 14/12/18, que define cronograma e regras para seleção de áreas e de propostas no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ, é prevista a aplicação de recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, através do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ 2017-2020), para o financiamento de projetos que se enquadrem no Programa I – “Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse”, e a seleção e hierarquização de propostas de ações e respectivos tomadores para o Programa II – “Pagamento por Serviços Ambientais – PSA”. As ações deste edital são enquadradas no Programa de Duração Continuada 4 (PDC 4) do Plano das Bacias PCJ, intitulado “Conservação e proteção dos corpos d’água”. O Sr. Sergio informou que o Grupo Técnico de Mananciais (GT-Mananciais), composto por representantes das Câmaras Técnicas de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN) e de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural), é responsável, desde 2015, pelo acompanhamento dos editais de financiamentos dos Programas previstos na Política de Mananciais PCJ e pela análise do mérito dos projetos recebidos junto à Assessoria Ambiental da Agência das Bacias PCJ. Assim, o GT-Mananciais e a Agência das Bacias PCJ analisaram os projetos durante o período de 21/01/2019 a 24/01/2019, bem como as complementações solicitadas, durante o período de 04/02/2019 a 07/02/2019, resultando em 5 (cinco) projetos classificados. Após os esclarecimentos, o Sr. Sergio passou a palavra ao Sr. João José Assumpção de Abreu Demarchi, Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e

Proteção de Recursos Naturais (CT-RN) e Secretário do GT-Mananciais, que detalhou o processo de acompanhamento e classificação dos projetos inscritos no edital. O Sr. Demarchi informou que o recebimento de propostas pela Agência das Bacias PCJ ocorreu entre 14/01/19 e 18/01/19. Entre 21/01/19 e 24/01/19, foi realizada a análise das propostas pelo GT-Mananciais, CT-RN e CT-Rural, bem como a análise técnica e de viabilidade financeira pela Agência das Bacias PCJ. Após a divulgação do resultado preliminar em 25/01/19, foram recebidas complementações no prazo entre 28/01/19 e 01/02/19. Após a análise das complementações, ocorreu a divulgação dos resultados em 08/02/19, sendo posteriormente aberto prazo para interpelação de recursos. Não havendo solicitações, foi concluída a etapa de seleção. Foram inscritas 5 (cinco) propostas conforme as regras estabelecidas no edital, sendo três pleitos enquadrados no Programa I e 2 (dois) no Programa II da Política de Mananciais PCJ. São eles:

a) Programa I – “Nascentes da Vida – Protegendo as nascentes de Salto – Bacia do Ribeirão Piraí”, proposta da Prefeitura Municipal de Salto, no valor estimado de R\$ 17.823,14 (dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos); “Elaboração de Projetos Integrals de Propriedades - PIPs em Microbacia do Camanducaia - Programa Bacias Jaguariúna”, proposta da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, com valor estimado de R\$ 275.638,60 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), e “Projeto Mananciais de Charqueada – Bacia do Rio Calegaro e Córrego Tijuco Preto PIPs”, proposta da Prefeitura Municipal de Charqueada, com valor estimado de R\$ 370.848,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos e quarenta e oito reais); e b) Programa II – “Pagamento por Serviços Ambientais em áreas beneficiadas pelo Programa Nascentes Jundiá – Incentivo econômico e contratação de UCE”, proposta da Prefeitura Municipal de Jundiá, com valor estimado de R\$ 229.014,25 (duzentos e vinte e nove mil, quatorze reais e vinte e cinco centavos); e “Programa Produtor de Água no Cantareira: Piracéia-SP, Córrego Quatro Cantos – Incentivo econômico”, proposta da Prefeitura Municipal de Piracéia, com valor estimado de R\$ 74.571,06 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos). O Sr. Demarchi cientificou a todos que os projetos selecionados no Programa I serão contratados e gerenciados pela Agência das Bacias PCJ, enquanto para as propostas selecionadas no Programa II serão firmados contratos de transferência de recursos com os municípios, sendo estes os responsáveis pelas licitações e acompanhamento dos projetos. As áreas das propriedades do Programa I totalizam aproximadamente 2.600 (dois mil e seiscentos) hectares, enquanto as propostas do Programa II

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 17ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 29/03/2019

totalizam aproximadamente 1.000 (um mil) hectares. Os programas III – “Apoio a áreas sujeitas à restrição de uso com vistas à proteção dos recursos hídricos”; e IV – “Proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado” não são contemplados neste edital. Retomando a palavra, o Sr. Moretti questionou acerca de manifestações dos membros. O Sr. João Baraldi, Coordenador da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) e do Grupo Técnico de Mananciais (GT-Mananciais), solicitou a palavra para apresentar o Sr. José Ricardo Meirelles Siqueira, proprietário rural da Fazenda Pedra Branca, em Salto/SP, uma das propriedades em que serão executados os trabalhos previstos no projeto “Nascentes da Vida – Protegendo as nascentes de Salto – Bacia do Ribeirão Piraí” contemplado no Programa I. A adesão voluntária dos proprietários rurais aos projetos para conservação das nascentes em suas propriedades é fundamental para a execução das ações no âmbito da Política de Mananciais PCJ. O Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ, manifestou sua satisfação com os resultados obtidos desde a aprovação da Política de Mananciais PCJ, destacando as parcerias que tem impulsionado os recursos financeiros para realização dos projetos, em especial com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, a SOS Mata Atlântica e a Fundação Florestal. O Sr. Hélio Rubens Figueiredo, representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), informou que a Companhia vem realizando ações para recuperação florestal e mobilização social na cabeceira dos reservatórios do Cantareira, visando a recuperação florestal e o combate a incêndios. Tendo em vista que a realização do projeto “Programa Produtor de Água no Cantareira: Piracaia-SP, Córrego Quatro Cantos – Incentivo econômico”, em Piracaia/SP, o Sr. Hélio sugeriu a possibilidade de integração de ações. O Sr. Demarchi ressaltou o papel estratégico da mobilização da sociedade como um todo para o pleno alcance dos objetivos da Política, destacando que o trabalho conjunto potencializa as iniciativas. Não havendo mais manifestações, o Sr. Moretti colocou em votação a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 314/19, que “Indica empreendimentos (áreas e propostas) no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ para contratação com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança PCJ Federal, constantes do PAP-PCJ 2017-2020 – exercício 2019”, sendo aprovada por unanimidade. **4.6 Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 315/19, de 29/03/2019, que “Prorroga o mandato dos atuais membros e das diretorias do CBH-PCJ e do PCJ**

FEDERAL”: O Sr. Moretti apresentou os termos da sentença expedida no âmbito do Processo nº 1000437-05.2018.8.26.0451, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual exige que seja realizada a alteração da composição do Plenário do CBH-PCJ, de forma a adequá-lo ao disposto na Política Nacional de Recursos Hídricos, regulamentada pela Lei Federal nº 9.433, de 08/01/97, particularmente em seu Artigo 39, Parágrafo 1º, que limita a representação do poder público (União, Estados e Municípios) à metade do total de membros na composição dos comitês de bacia hidrográficas. Na sua atual composição, o CBH-PCJ dispõe 1/3 de suas vagas para representantes do Estado, 1/3 para representantes dos Municípios e 1/3 para representantes de organizações da Sociedade Civil, assegurada a paridade de votos entre os três segmentos, à luz das disposições do Artigo 24, Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30/10/91 – Política Estadual de Recursos Hídricos. O Sr. Moretti lembrou a todos que na 71ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), ocorrida em 08/06/18, em Campinas/SP, quando foi apreciada e votada a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/18, de 28/06/18, que “aprova calendário, Edital, procedimentos eleitorais e constitui Comissão Eleitoral para as eleições dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), para o mandato 2019/2021”, foi apontada a existência da referida Ação Civil, movida pelo Ministério Público por meio do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA PCJ). Decidiu-se, na oportunidade, pela criação de um grupo de trabalho no âmbito da CT-PL denominado GT-Acompanhamento da Ação Civil Pública, responsável por acompanhar o desenvolvimento do processo da Ação Civil e discutir aspectos referentes às alterações na composição do CBH-PCJ, caso necessário. Em 23/01/19, a 1ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba proferiu decisão judicial favorável à Ação Civil Pública, exigindo a alteração estatutária no prazo de 90 dias e antecipando os efeitos de tutela, de modo a suspender o processo eleitoral do qual trata a Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/2018. Assim que tomou ciência de tal decisão, o presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, Sr. Barjas Negri, emitiu o Comunicado dos Comitês PCJ nº 001/2019, de 08/02/19, suspendendo os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/2018. A Procuradoria Geral do Estado (PGE), por meio de sua unidade regional, em Campinas/SP, responsável pela defesa do CBH-PCJ e do Estado de São Paulo no processo, apresentou recurso de apelação contra a decisão acima mencionada e ingressou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com pedido de efeito suspensivo em apelação. A petição foi encaminhada para a 3ª Câmara de Direito Público que, não se julgando competente para a apreciação, remeteu à

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 17ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 29/03/2019

790 Câmara Especial do Meio Ambiente. Em 19/03/19, o
Exmo. Sr. Luiz Otavio de Oliveira Rocha,
Desembargador da 1ª Câmara Reservada ao Meio
Ambiente, em decisão monocrática, deferiu
parcialmente o pedido de efeito suspensivo,
particularmente no que se refere ao pagamento de
795 honorários advocatícios, sendo mantidas as demais
decisões. O GT-Acompanhamento da Ação Civil
Pública reuniu-se nos dias 28/02/19 e 19/03/19, em
Piracicaba/SP, para discussão do desenvolvimento do
processo e os encaminhamentos necessários, contando
com o acompanhamento da consultoria jurídica da
800 Agência das Bacias PCJ. O grupo entendeu que,
mediante as decisões em vigor e os prazos para
atendimento, caberia elaborar uma minuta de
deliberação dos Comitês PCJ tratando da alteração do
Estatuto do CBH-PCJ. Considerou-se também
805 estratégica a prorrogação dos mandatos atuais dos
membros e das diretorias do CBH-PCJ e do PCJ
FEDERAL, previstos para se encerrarem em 31/03/19,
de acordo com o Estatuto do CBH-PCJ e o artigo 3º da
Deliberação CRH nº 02/93, de 25/11/93. Embora a
810 Ação Civil Pública em questão tenha como objeto o
CBH-PCJ, entendeu-se que a prorrogação deveria se
estender ao PCJ FEDERAL, uma vez que o CBH-PCJ
atua de forma integrada com o PCJ FEDERAL,
conforme disposto no Estatuto do CBH-PCJ,
815 Regimento Interno do PCJ FEDERAL e Deliberação
Conjunta do CBH-PCJ/PCJ FEDERAL/CBH-PJ nº
01/2008, de 27/06/2008. O Sr. Moretti ressaltou que
dos 50 (cinquenta) membros do PCJ FEDERAL, 29
(vinte e nove) são membros do plenário do CBH-PCJ,
820 e que o encerramento do mandato do CBH-PCJ
comprometeria diretamente o funcionamento do PCJ
FEDERAL. Quanto à prorrogação dos mandatos dos
membros do CBH-PCJ, informou que foram
realizadas consultas à Procuradoria Geral do Estado de
825 São Paulo (PGE) e à consultoria jurídica da Secretaria
de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA)
sobre sua viabilidade. Atendendo a orientação da
Secretaria Executiva do Conselho Estadual de
Recursos Hídricos (CRH) sobre o assunto, a Secretaria
830 Executiva dos Comitês PCJ encaminhou ao Sr.
Marcos Penido, Secretário Estadual de Infraestrutura e
Meio Ambiente e Presidente do CRH, em 13/03/19, o
Ofício dos Comitês PpCJ nº 010/2019, solicitando
manifestação sobre a prorrogação do mandato dos
835 atuais membros do CBH-PCJ até 28/06/2019. A
solicitação foi acatada por meio da Deliberação CRH
Ad Referendum nº 223, de 22/03/19, determinando-se
a prorrogação os mandatos dos atuais membros e
dirigentes até a posse da nova composição do Plenário
840 do CBH-PCJ, com data limite até 28 de junho. Tal
prazo foi estabelecido considerando-se o prazo
remanescente para a conclusão do processo eleitoral
iniciado conforme a Deliberação dos Comitês PCJ nº

296/2018, suspenso cerca de dois meses antes de seu
845 término. Quanto à prorrogação dos mandatos dos
atuais membros e dirigentes do PCJ FEDERAL, o Sr.
Moretti informou que foi realizada consulta junto ao
Sr. Julio Thadeu Ketelhut, 3º Vice-presidente do PCJ
FEDERAL e representante do Ministério do
850 Desenvolvimento Regional, quanto ao entendimento
do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)
sobre a questão, o qual expressou concordância,
afirmando haver condições que justificam plenamente
o fato, solicitando que apenas se informe ao Conselho
855 sobre a decisão da prorrogação. O Sr. Moretti
informou também que a Câmara Técnica de
Planejamento (CT-PL), em sua 50ª Reunião
Extraordinária, em 20/03/19, em Piracicaba/SP,
discutiu os encaminhamentos propostos pelo GT-
860 Acompanhamento da Ação Civil Pública e aprovou o
encaminhamento aos Plenários dos Comitês PCJ da
minuta de Deliberação dos Comitês PCJ que prorroga
o mandato dos atuais membros e das diretorias do
CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. Destacou os
865 principais aspectos da minuta: **i)** prorroga o mandato
dos atuais membros dos plenários e das diretorias do
CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, bem como dos
membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-
PL), até a conclusão do processo eleitoral; **ii)**
870 determina que a prorrogação se dará até a posse dos
novos membros devendo ocorrer até o dia 28/06/19; **iii)**
determina que os membros cujo mandato foi
prorrogado deverão alterar o Estatuto do CBH-PCJ e
aprovar deliberação para Processo Eleitoral dos
875 Comitês PCJ até 30/04/19, cumprindo a sentença
expedida; **iv)** prorroga as indicações para o mandato
no plenário do PCJ FEDERAL e da CT-PL feitas pelo
Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e
Jaguari (CBH-PJ1). Aprovada a minuta em discussão,
880 os próximos passos serão a avaliação de proposta de
alteração do Estatuto do CBH-PCJ e de minuta de
deliberação estabelecendo novo calendário e
procedimentos para a eleição dos novos membros,
das diretorias e demais representações do CBH-PCJ e do
885 PCJ FEDERAL para o mandato 2019-2021, as quais
serão discutidas na 51ª Reunião Extraordinária da CT-
PL, em 12/04/2019, em Americana/SP, e
encaminhadas para aprovação do plenário na 18ª
Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, prevista
890 para 25/04/2019, em Campinas/SP. Após os
esclarecimentos, a palavra foi aberta aos membros
para manifestações. O Sr. Luiz Sertório Teixeira,
representante da Fundação Florestal, solicitou que a
entidade passasse a participar das reuniões do GT-
895 Acompanhamento da Ação Civil Pública como
convidada, a fim de contribuir com a experiência que
a instituição obteve nos últimos anos em situação
semelhante, referente à gestão dos Conselhos Gestores
das Unidades de Conservação paulistas. O Sr. Barjas

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 17ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 29/03/2019

900 Negri, Prefeito Municipal de Piracicaba, Presidente do
CBH-PCJ, do PCJ FEDERAL e da Aglomeração
905 Urbana de Piracicaba, solicitou apoio de todos os
membros na aprovação dos encaminhamentos
propostos para cumprimento da sentença, garantindo o
bom andamento dos trabalhos dos Comitês PCJ. O Sr.
Luís Eduardo Grisotto, representante da Associação
Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
(ABES-SP), questionou se as etapas já realizadas do
910 processo eleitoral seriam desconsideradas,
destacadamente as inscrições das entidades. O Sr.
Moretti esclareceu que o Processo Eleitoral dos
Comitês PCJ será mantido suspenso até 25/04/19,
durante a 18ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ,
915 quando será discutida minuta de deliberação
relacionada à sua retomada, considerando as devidas
adequações estatutárias do CBH-PCJ. No momento,
ainda está sendo avaliada a possibilidade de alteração
ou revogação da Deliberação dos Comitês PCJ nº
296/18. A tendência é de que a Comissão Eleitoral dos
920 Comitês PCJ aceite os documentos protocolados
previamente à suspensão, prevendo também um

período para recebimento de novas inscrições. Quanto
ao funcionamento das Câmaras Técnicas, o Sr. Moretti
925 esclareceu que as mesmas continuarão seus trabalhos,
devendo ser mantidos os membros e coordenações até
julho, quando será realizado o processo de renovação
dos mandatos das Câmaras Técnicas. Também
salientou que, tendo em vista os esforços para
930 adequação do Estatuto do CBH-PCJ e retomada do
Processo Eleitoral, após a 51ª Reunião Extraordinária
da CT-PL, prevista para 12/04/19, não serão discutidos
e aprovados outros assuntos pelos Plenários até que
ocorra a posse dos novos membros, prevista para o
final de junho. Não havendo mais manifestações,
935 colocou em votação a minuta da Deliberação dos
Comitês PCJ nº 315/19, de 29/03/2019, que “Prorroga
o mandato dos atuais membros e das diretorias do
CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL”, sendo aprovada por
940 unanimidade. **5. Encerramento:** Nada mais havendo
a tratar, o Sr. Moretti agradeceu a presença de todos e,
com autorização dos presidentes, deu a reunião por
encerrada.

945

JOSÉ MARIA DO COUTO
Presidente do CBH-PJ1 e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Secretário-executivo
do CBH-PJ1

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL